



Prefeitura Municipal de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

IVANDECI JOSÉ CABRAL, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA:

Para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 003/2013; realizado no dia 18/08/2013 e Homologado no dia 06/09/2013, para preenchimento da função abaixo relacionada:

FUNÇÃO: ENFERMEIRO PADRÃO

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
01	30	Janaina da Silva Souza

FUNÇÃO: ENFERMEIRO PSF

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
01	58	Lilian Florentino de Oliveira

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
01	79	Jaqueline Sturaro Ribas

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
01	86	Andreza Rogéria Zanelatto Gomes

O interessado deverá comparecer impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, à Av. Barão do Rio Branco, nº 472, para manifestar o seu interesse ou não na contratação.

Se interessado, comparecer munido dos seguintes documentos:

-01 foto 3x4, RG, CIC, Carteira de Trabalho, Prova de Escolaridade, Carteira Profissional, Título de Eleitor, Número PIS/PASEP, Número de Conta Corrente (SANTANDER), Certidão de Nascimento/Casamento, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de não ocupar Cargo

"Cidade Simpatia"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Público, Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação filhos menores 14 anos, Endereço e Telefone.

O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 17 de setembro de 2013.

IVANDECI JOSÉ CABRAL

Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>